



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 9/2025 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.029555/2025-45

Santo André-SP, 10 de Novembro de 2025

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 15:34) (Assinado digitalmente em 17/11/2025 17:43)

ELAINE KONNO ROCHA

ASSESSOR - TITULAR (Titular)

ConCMCC (11.01.11.03)

Matrícula: ###802#2

TATIANA LIMA FERREIRA

DIRETOR - TITULAR (Titular)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: ###763#0

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: 9, ano: 2025, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 17/11/2025 e o código de verificação: 715aa6dad7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

ATA Nº 09/2025/CONCMCC

1 Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e seis minutos,
2 em ambos os campi - nas salas R506-2, 5º andar, bloco A, *campus* Santo André e 265, 2º andar,
3 bloco Delta, *campus* São Bernardo do Campo - foi realizada a nona sessão ordinária do
4 ConCMCC de dois mil e vinte e cinco. A reunião foi convocada e presidida pela professora
5 Tatiana Lima Ferreira, assessorada pelo vice-presidente, professor Maurício Richartz, com a
6 presença dos representantes docentes: Aritanan Borges Garcia Gruber, Carlos da Silva dos
7 Santos, Daniel Miranda Machado, Marcela Bermudez Echeverry, Marcelo Bussotti Reyes,
8 Rodrigo Pavão e Ruth Ferreira Galduroz; dos servidores convidados: Lucieni Gomes da Silva
9 Martinelli e Rafael Santos de Oliveira Alves; com o apoio administrativo da secretária
10 executiva Elaine Konno Rocha e da administradora Grace Mie Kato Ferreira. A presidente
11 Tatiana Ferreira iniciou com os **Informes da presidência**: I. Colégio Eleitoral para eleição da
12 direção do CMCC: será realizado no dia 22 de outubro de 2025, quarta-feira, às quatorze
13 horas, na sala do ConCMCC da RNP Conferência Web. II. Aprovação, pela Comissão de Vagas,
14 de resolução que estabelece critérios para distribuição e utilização de vagas destinadas à
15 contratação de professora e professor visitante pelos Centros da UFABC. Será feito um cálculo
16 anual, baseado na quantidade total de docentes efetivos em cada centro, para distribuição
17 das vagas de visitantes. III. Alteração do afastamento para estudos no exterior solicitado pela
18 professora Márcia Aguiar: o período inicialmente previsto de 30/08/2025 a 02/03/2026 passa
19 a vigorar de 30/08/2025 a 23/11/2025. Sem mais informes da presidência e tampouco dos
20 conselheiros, a presidente Tatiana Ferreira, para otimizar a sessão, sugeriu que os itens 1 e 2
21 do Expediente da convocatória fossem promovidos para a Ordem do Dia. Além disso, ela
22 salientou que qualquer assunto pode continuar nesse segmento, caso os conselheiros
23 solicitem mais informações ou tempo adicional para análise. Aprovado por unanimidade. Os
24 seguintes assuntos foram relatados na **Ordem do Dia** pela presidente Tatiana Ferreira. Item
25 1 - ata da oitava sessão ordinária realizada em 15 de setembro de 2025 - aprovado com duas
26 abstenções. Item 2 - renovação do contrato de trabalho do professor visitante Renzo Gonzalo
27 Gómez Diaz - aprovado por unanimidade. Encerrados os itens da Ordem do Dia, foi iniciada a
28 discussão dos assuntos do **Expediente**: Item 1 - abertura de duas vagas para concurso público
29 na área de Matemática Aplicada, subáreas Análise Numérica e Otimização - o coordenador
30 Rafael Alves relatou o item e afirmou que o assunto foi aprovado em plenária. Promovido
31 para a Ordem do Dia e aprovado por unanimidade. Item 2 - ratificação da indicação de
32 representantes discentes para a coordenação do Bacharelado em Matemática - O
33 coordenador Rafael Alves indicou, conforme deliberado em plenária, a discente Alice
34 Micheloni de Souza (titular) e o discente Iuri Corrêa de Salles Barbosa (suplente) para compor
35 a coordenação do Bacharelado em Matemática. Promovido para a Ordem do Dia e aprovado
36 por unanimidade. Item 3 - minuta da resolução que estabelece os critérios para avaliação de
37 solicitações de afastamento de docentes superiores a 59 dias e que revoga a Resolução
38 ConCMCC 23/2020 - a administradora Lucieni Gomes apresentou as principais alterações
39 propostas: a) o prazo máximo para concessão de afastamento será de vinte e quatro meses;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

b) afastamentos para realização de pesquisa no estado de São Paulo não serão passíveis de liberação de carga didática. A presidente Tatiana Ferreira observou que, em muitos casos, as Agências de Fomento concedem bolsas com duração de até doze meses e que a resolução vigente não exige comprovação de financiamento ou parecer *ad hoc* para solicitações de prorrogação. Ressaltou, ainda, a importância de se deliberar sobre o tempo máximo de afastamento e a possibilidade de prorrogação. A conselheira Ruth Galduróz destacou que, na área de Educação Matemática, estuda-se o ensino de Matemática no Brasil e que a Universidade de São Paulo (USP) é um centro de referência nessa área, sendo que as atividades desenvolvidas na instituição demandam dedicação apenas para pesquisa. O conselheiro Daniel Miranda ponderou que o prazo de cento e cinquenta dias de antecedência para solicitação de afastamento é excessivo, considerando que, nesse período, ainda não se obteve resposta das Agências de Fomento. Acrescentou que não deveria haver distinção prévia entre afastamentos nacionais e internacionais. Ressaltou, também, que, na área de Matemática, poderia ser adicionada uma restrição de que a instituição de pesquisa tenha sede a mais de duzentos quilômetros de São Paulo, e sugeriu que os afastamentos nacionais possam ter duração superior a doze meses. O vice-presidente Maurício Richartz manifestou-se no sentido de que o prazo máximo de doze meses para afastamento nacional é determinado por lei federal, ressaltando ainda que há uma resolução do Consuni que incentiva os afastamentos para pesquisa no exterior. A administradora Lucieni Gomes reiterou que o limite de doze meses para afastamento nacional é o estabelecido em lei. Explicou que o prazo de cento e cinquenta dias para solicitação foi definido considerando os casos em que o afastamento ocorre sem financiamento, situações em que é necessário parecer *ad hoc*. Destacou que, com o prazo de noventa dias, o tempo torna-se insuficiente para a tramitação completa do processo. A presidente Tatiana Ferreira destacou que o planejamento didático do CMCC permite aos docentes a dedicação exclusiva à pesquisa em um dos quadrimestres letivos. A conselheira Ruth Galduróz informou que a USP não aceita esse formato. A presidente Tatiana complementou que a USP não aceita que o afastamento seja intitulado como pós-doc, mas admite colaborações com grupos de excelência da instituição. Ela explicou que o limite de vinte por cento refere-se ao quantitativo de docentes afastados por área de ingresso — atualmente fixado em quinze por cento — e que, na área de Educação Matemática, esse percentual corresponde a aproximadamente um docente e meio. Assim, caso um docente estivesse afastado, não haveria possibilidade de novo afastamento. Também informou que o coordenador do Bacharelado em Matemática concordou com o percentual estabelecido, mas sugeriu a fixação de um teto de dez docentes afastados por área. O conselheiro Marcelo Reyes manifestou concordância com o prazo máximo de dois anos de afastamento, observando que, à época da resolução anterior, se o limite de 15% de docentes do curso fosse atingido, isso inviabilizaria a saída de outro professor por dois anos. Acrescentou que se poderia considerar a realização de pós-doutorado em São Paulo, mas que o limite de duzentos quilômetros pode ser inadequado, sendo necessário analisar casos específicos, especialmente quando a instituição de pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

80 se localiza próxima à residência do solicitante. Reiterou que o prazo de cento e cinquenta dias
81 é extenso para tramitação interna na UFABC, somando-se ainda cerca de quatro meses para
82 resposta das Agências de Fomento. A conselheira Marcela Bermúdez relatou que o professor
83 Yossi Zana sugeriu que o docente solicitante seja responsável apenas pelo prazo de envio do
84 pedido, não sendo responsabilizado pelos prazos de tramitação do processo ou pelo
85 calendário do conselho. A conselheira Ruth Galduróz acrescentou que o principal obstáculo
86 não é o deslocamento para a USP, mas o fato de que o CAEM (Centro de Aperfeiçoamento do
87 Ensino de Matemática) não libera o material sem a devida autorização de afastamento do
88 docente. O vice-presidente Maurício Richartz observou que as Licenças para Interesse
89 Particular (LIP) também afastam docentes e impactam as atividades dos cursos, embora não
90 estejam contempladas na resolução em discussão. A conselheira Ruth sugeriu alterar o artigo
91 2º para que este preveja que o Conselho avalie a possibilidade de dispensa de carga didática.
92 O conselheiro Daniel Miranda concordou que o prazo do calendário do Conselho não deve
93 constar na resolução, visto que o fluxo administrativo não deve ser normatizado nesse
94 documento. Reforçou, ainda, sua preocupação com o limite de vinte por cento de
95 afastamentos e destacou que casos de afastamento para São Paulo devem ser apreciados
96 pelo Conselho. O conselheiro Marcelo Reyes sugeriu a elaboração de uma resolução que
97 separe a análise de mérito da análise de impacto didático, argumentando que, uma vez
98 aprovado o mérito pelo Conselho, não seria necessária nova análise de impacto, caso a
99 alteração já tenha sido aprovada pela Direção e pela Coordenação de Curso. Propôs, ainda, a
100 possibilidade de liberar o docente apenas no quadrimestre de ida e de retorno, sendo o caso
101 submetido novamente à apreciação apenas se ultrapassasse esse período. A presidente
102 Tatiana Ferreira concordou que é interessante conceder à Direção e à Coordenação de Curso
103 autonomia para ajustar as datas de afastamento, quando o pedido já tiver sido aprovado pelo
104 Conselho. O conselheiro Daniel Miranda destacou a necessidade de observância dos órgãos
105 de controle e reiterou que eventuais alterações nas datas devem passar pelo Conselho. Por
106 fim, deliberou-se que será designada uma pessoa relatora para o tema, permanecendo o item
107 em pauta para apreciação em reunião futura. Item 4 - lista dos docentes do CMCC que
108 realizaram atividades externas em 2024 e os respectivos relatórios - a presidente Tatiana
109 Ferreira relatou o assunto e informou que o professor Cláudio Nogueira de Menezes não
110 apresentou o relatório referente ao ano de 2023, motivo pelo qual o Conselho deliberou pela
111 não autorização de novas atividades externas. Acrescentou que o relatório de 2024 também
112 não foi entregue. Ressaltou o retrabalho e o tempo despendido pela Assessoria da Direção
113 em reiteradas cobranças ao longo do ano. O assunto foi promovido para a Ordem do Dia e
114 aprovado por unanimidade. Em relação ao relatório não entregue, o ConCMCC deliberou
115 comunicar o fato aos órgãos competentes. A presidente Tatiana Ferreira se ausentou da sala
116 para a discussão do item 5 - Comissão Especial de Avaliação para promoção à classe de titular
117 da professora Tatiana Lima Ferreira - o vice-presidente Maurício Richartz relatou a sugestão
118 de proposta de comissão, que será composta pelas pessoas docentes: membros internos -
119 Sonia Maria Malmonge (titular), Marcella Pecora Milazzotto (suplente) e Roseli Frederigi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Benassi (suplente); membros externos - Soraya Soubhi Smaili, Eliane Volchan e Lia Rita Azeredo Bittencourt (titulares); Karin da Costa Calaza e Paulo Cesar Moreira (suplentes). Promovido para a Ordem do Dia e aprovado por unanimidade. Item 6 - apreciação de troca, entre os Centros, de gabinete para docentes: cessão de uma sala no bloco B do CECS para obtenção de uma do CMCC no bloco Delta - a presidente Tatiana Ferreira destacou que a troca implicaria na perda de um posto de trabalho, uma vez que o mobiliário do bloco B foi projetado para apenas um docente, enquanto, nos demais blocos, os gabinetes comportam até dois. Por outro lado, ressaltou haver maior demanda por salas no bloco B e no *campus* de Santo André. A conselheira Ruth Galduróz questionou quantas salas estão atualmente vagas. A presidente Tatiana esclareceu que, basicamente, todas as salas disponíveis serão ocupadas caso todas as vagas docentes do CMCC sejam preenchidas. A conselheira Ruth também questionou onde ficariam os professores da área de Educação Física, caso o curso fosse aprovado. A presidente Tatiana informou que não há previsão de abertura de vagas docentes para esse novo curso e que essa discussão dependerá da aprovação do projeto pedagógico do curso pelos Conselhos Superiores. O conselheiro Daniel Miranda destacou que a criação de novos cursos deve vir acompanhada da disponibilização de novos espaços e vagas docentes. Observou que a elevada demanda pelo bloco B decorre da possibilidade de ocupação individual das salas. Concluiu que, caso o cenário atual permita a troca, manifesta-se favorável. A conselheira Marcela Bermudez questionou onde está credenciado o Bacharelado em Ciência de Dados. A presidente Tatiana informou que o curso está vinculado ao *campus* de Santo André. O conselheiro Marcelo Reyes ressaltou a importância de incentivar a ocupação do campus São Bernardo. O conselheiro Carlos dos Santos questionou se o CMCC perderia uma sala de transição em São Bernardo. A presidente Tatiana esclareceu que há outras salas de transição e que os docentes de Santo André que estão alocados em São Bernardo não ficariam desalojados. Acrescentou que há atualmente salas ociosas e que, por uma política de melhor aproveitamento do espaço público, o Centro poderia trocar uma de suas salas. Informou, ainda, que a Direção incentiva os docentes a optarem pela escolha de sala no *campus* São Bernardo; contudo, docentes ingressantes argumentam preferir o *campus* em que está a graduação de sua área de ingresso e seus pares, bem como um local com melhor acesso ao transporte público. O vice-presidente Maurício Richartz corroborou a fala da presidente, destacando que a escolha pelo *campus* São Bernardo por docentes que não estão vinculados ao Bacharelado em Neurociência ocorre, em geral, por motivos pessoais, não devendo essa ocupação pautar a decisão do Conselho. A conselheira Marcela manifestou-se favorável à troca, mas observou que em São Bernardo há carência de espaços adequados para atendimento aos alunos. O conselheiro Daniel informou ter conversado com docentes favoráveis à troca. A conselheira Ruth alertou que o aceite da troca poderia transmitir a mensagem de que o CMCC estaria em posição de desvantagem e poderia encolher sua estrutura. A presidente Tatiana reconheceu as preocupações apresentadas pelos conselheiros Marcelo e Ruth, mas destacou que o bloco B é o mais procurado entre os professores e manifestou sensibilidade quanto ao fato de haver docentes em outros Centros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

sem gabinete, enquanto, no momento, o CMCC possui espaço disponível em gabinetes. O conselheiro Marcelo pediu para registrar que o Conselho aceitou a troca considerando tratar-se de um gabinete localizado no bloco B. O assunto foi promovido para a Ordem do Dia e aprovado por unanimidade. Item 7 - minuta do regimento do CMCC - a presidente Tatiana Ferreira explanou sobre o histórico de criação dos regimentos das áreas e destacou a importância de iniciar essa discussão ainda neste mandato e considerar o conhecimento administrativo já adquirido ao longo destes anos. Listou as principais partes do documento, que abrangem: a estrutura organizacional, o papel da Direção, as funções dos coordenadores de curso - ressaltou que suas atribuições são definidas em outras resoluções mencionadas no regimento - e o detalhamento do funcionamento das divisões do Centro. Esclareceu, ainda, que a Direção solicitou o aumento do número de servidores técnico-administrativos para a Reitoria e a Sugepe. O vice-presidente Maurício Richartz destacou que o CMCC já possui estrutura e função gratificada para oficializar a Divisão de Secretaria. Informou, também, que estava em discussão com a Reitoria a criação do cargo de assessor da Direção, que poderia ser ocupado por docente ou servidor técnico-administrativo, conforme as especificidades de cada Centro — por exemplo, um assessor que auxilie na alocação ou otimização de espaço físico. O conselheiro Daniel Miranda ressaltou a importância de institucionalizar algumas funções dos coordenadores, como a alocação didática, e observou que a Resolução ConsEPE nº 74 concede ao Conselho a prerrogativa de atribuir outras funções aos coordenadores, não previstas na referida normativa. Citou, ainda, deliberações da plenária sobre concursos, pareceres e afastamentos de docentes, defendendo que o regimento evidencie essa descentralização. A presidente Tatiana considerou pertinente a sugestão do conselheiro Daniel, mas salientou a necessidade de consultar outras normativas vigentes. O conselheiro Marcelo Reyes lembrou que a principal motivação para a criação do regimento, durante seu mandato, foi a sobreposição de tarefas entre as áreas. Explicou que o CMCC chegou a elaborar um regimento, mas, durante as reuniões de ajustes, o documento foi reformulado e acabou não refletindo o objetivo inicial, que era listar as atribuições de cada setor da UFABC. Mencionou que o Centro frequentemente assumia diversas tarefas e, se outros setores tentassem repassar novas responsabilidades, o regimento serviria para demonstrar a sobrecarga existente entre os envolvidos. A presidente Tatiana comentou que, no início de seu mandato, as Divisões também expressaram frustração, pois trabalharam no regimento por longo período e, ao final, a minuta foi modificada pela gestão superior. Destacou que o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) pode auxiliar na identificação de sobreposição de tarefas e que, uma vez aprovado, o regimento do CMCC permitirá à comunidade visualizar claramente as atribuições de competência do Centro. Acrescentou que o documento poderia, ainda, listar as atribuições das comissões assessoras. O conselheiro Marcelo sugeriu que o documento fosse encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) para análise e verificação de possíveis sobreposições de tarefas e ressaltou a relevância do mapeamento de processos. O assunto permanecerá no expediente para coleta de sugestões dos conselheiros. A presidente da mesa agradeceu a colaboração dos presentes e encerrou a reunião às



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

200 dezesseis horas e cinquenta e sete minutos. Assim, para constar, eu, Elaine Konno Rocha,
201 secretária executiva, lavrei a presente Ata.